



LEI Nº 3.412, DE 24 DE JUNHO DE 2015

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - PME E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Parágrafo único. Este PME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:

- I - metas e estratégias (anexo I);
- II - indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PME (anexo II);
- III - diagnóstico (anexo III).

Art.2º São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos(as) profissionais da educação;



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art.3º As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art.4º As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art.5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação - SME;
- II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- III - Conselho Municipal de Educação - CME;

§1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§3º Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§4º Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo II, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.

Art.6º O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do PME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados a Educação.



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único. As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art.7º O Município em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais atuará, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§1º Caberá aos gestores do Município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§2º As estratégias definidas no Anexo I desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§3º O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

§5º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art.8º O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art.9º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art.10 O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art.11 Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.12 A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art.13 Revoga-se a Lei nº 2.934, de 1º de março de 2006, que aprovou o Plano Municipal de Educação do município de Muzambinho para o período de 2006-2016.

Art.14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 24 de junho de 2015.

Ivan Antônio de Freitas
Prefeito

Norma Cerávolo Montanari
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura

Em: 24/6/15

Norma Cerávolo Montanari
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUZAMBINHO – MG
2015 – 2024**



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"A verdadeira educação não desconhece o valor dos conhecimentos científicos ou aquisições literárias; mas acima da instrução aprecia a capacidade, acima da capacidade a bondade, e acima das aquisições intelectuais o caráter."

Ellen White
Escritora Norte-Americana



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Municipal de Educação responsável pela elaboração do PME instituída pelo Decreto nº 1.980, de 25 de novembro de 2014.

I- Coordenador:

Leandro Silva Bueno

II- Consultor Especialista:

Carlos Ricardo Soares – IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho

III- Representante da Rede Particular de Ensino:

Marli Aparecida Salomão – Escola Particular – Colégio Delta

IV- Representante da Rede Estadual de Ensino:

Valquíria Helena Magarotto Machado – Escola Estadual “Professor Salatiel de Almeida”

V- Representantes da Rede Municipal de Ensino:

Paula Josefina Poscidônio Goulart

Noelma Bueno Bibiano

Iraci Teixeira Bianchi

Hortência Zuleide Ferreira Batista

Maria Filomena Ferreira da Silva

Izabel Regina Del Vale Gaspar Baldão

Nilza Marilda de Paula

Sandra Aparecida Marques Braz

Mirian Bueno Guimarães

VI- Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura:

Lia Mara Zaghi

VII- Representante dos Vereadores:

Nilson Luiz Bortoloti

Equipe Técnica:

I- Mirian Bueno Guimarães

II- Marli Aparecida Salomão

III- Carlos Ricardo Soares

IV- Lia Mara Zaghi

V- José Eduardo de Magalhães

Revisão Ortográfica:

I- Marta Aparecida Magalhães Figueiredo



ANEXO I – METAS E ESTRATÉGIAS DO PME DE MUZAMBINHO

1. Conclusão das obras do CEMEI no Bairro Jardim dos Imigrantes e do CEMEI no Bairro Brejo Alegre, elevando o número de crianças de 0 a 3 anos atendidas na rede de ensino, proporcionando a todas uma educação de qualidade.
2. Aquisição de prédios próprios para sediar as instituições de ensino e promover a adaptação da estrutura física das escolas para melhor atender os alunos nelas inseridos, adaptando seus espaços para realização de atividades extraclasse de: leitura, artes, investigação científica, atividades pedagógicas, jogos educativos, cultura esportiva, cultura/inclusão digital, de educação econômica, comunicação, higiene, recreativas entre outras; a fim de atender o ensino regular e os projetos de período integral.
3. Reforma e adaptação dos banheiros, refeitórios e cozinhas para garantir a acessibilidade em todo espaço escolar.
4. Disponibilizar, a partir da vigência desse plano, recursos financeiros para compra de materiais necessários ao bom desempenho pedagógico: fotocopiadoras, computadores conectados à INTERNET, televisores, aparelhos de DVD, materiais pedagógicos, jogos educativos, brinquedos, equipamentos e recursos tecnológicos digitais. Enfim, todo material que se julgar necessário no auxílio e amparo aos alunos e professores no processo de escolarização.
5. Criação de salas ambientes para diversificar e ampliar a oferta de recursos didáticos que possam contribuir com o sucesso no processo de ensino aprendizagem. Ex: Salas de recursos, salas de vídeo, laboratórios de informática, brinquedoteca, salas de leitura e/ou bibliotecas, entre outros.
6. Adaptação do mobiliário escolar, promovendo maior conforto e adaptação dos alunos de educação infantil aos espaços da sala de aula; eliminando, assim, barreiras no processo de ensino- aprendizagem.



7. Criação de uma cozinha e padaria industrial padrão para preparar e atender toda demanda da alimentação escolar das escolas municipais, sob a orientação de um nutricionista.
8. Implementar um site para subsidiar a atuação dos profissionais da educação, disponibilizando materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles em formato acessível. Oferecer, através desse site: palestras online, cursos gratuitos online, textos informativos sobre os novos rumos da educação, resultados de avaliações externas e atividades pedagógicas organizadas por ciclo e área de aprendizagem; além de orientações e ofertas de cursos de graduação e/ou formação continuada (pós-graduação, entre outros), incentivando o estudo e a continuidade na formação constante do corpo docente das escolas.
9. Ofertar e promover cursos de formação continuada para os todos os segmentos da escola, sabendo que todos estão intimamente ligados à educação, como: motoristas, cozinheiras, atendentes, secretárias, auxiliares de serviços gerais, coordenadores, gestores, entre outros.
10. Garantir aos professores de educação infantil cursos de graduação e promover cursos de formação continuada voltados para o seu nível de atuação, além do auxílio de profissionais auxiliares também capacitados, promovendo um melhor atendimento à demanda de alunos.
11. Possibilitar cursos e promover estudos específicos para professores alfabetizadores que atuem nas séries iniciais do Ensino Fundamental e outros específicos para os professores da alfabetização de jovens e adultos. Tais como PNAIC e outros oferecidos em parceria com o Instituto Federal e demais segmentos do governo.
12. Ofertar cursos que ampliem o conhecimento dos profissionais sobre educação inclusiva, incentivando os a facilitar e promover a inclusão na sala de aula e em todo espaço escolar.



13. Realizar fóruns e congressos de educação voltados para formação de todo profissional do Município, ofertando cursos específicos que contribuam com a solução de problemas detectados em análises de avaliações diagnósticas em todo Município.
14. Promover cursos específicos que ofereçam suporte para os profissionais dos projetos de período integral, efetivando e capacitando tal profissional para trabalhar a diversidade na escola.
15. Criação de uma horta municipal comunitária para atender a demanda de toda rede muzambinhense e suplementar a alimentação das nossas crianças.
16. Garantir a revisão do plano de carreira dos profissionais da educação no Município, analisando alguns pontos necessários que possam melhorar a valorização desse profissional.
17. Possibilitar discussões e possíveis alterações nos vencimentos básicos dos professores. Incentivar gratificações bienais aos profissionais que participarem de cursos de formação continuada de, no mínimo, 90 horas;
18. Prever licenças remuneradas aos profissionais inseridos em cursos de especialização stricto sensu relacionados à educação;
19. Incluir os profissionais da educação infantil em cursos de graduação em pedagogia e especialização afim na sua área de atuação;
20. Promover aos profissionais da educação infantil períodos de estudos, planejamento e avaliação dentro da sua carga horária de trabalho;
21. Organizar o quadro permanente de profissionais para cada escola, seguindo sua qualificação e perfil e elaborar critérios para permuta ou alterações de lotação.



22. Avaliar a possibilidade de oferecer um abono aos profissionais da educação em período de cursos de formação continuada.
23. Efetuar um estudo para haver escolha democrática do gestor educacional por perfil e avaliação.
24. Implementar uma equipe de coordenação pedagógica que atenda às escolas municipais e posteriormente para cada unidade de ensino.
25. Mapear, por meio de um Censo Educacional, os alunos que estão fora da escola, visando localizar a demanda e universalizar a oferta do ensino obrigatório. E, a partir desse mapeamento, instituir mecanismos e parcerias de colaboração entre os setores de educação, agentes formadores, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Assistência de Saúde e Social para inserir todos aqueles que se encontram em fase escolar nas Instituições de Ensino.
26. Promover parcerias com a Assistência Social, Instituições Particulares, ONGs, APAE, etc., assegurando o sucesso e a permanência da população muzambinhense na faixa etária escolar dentro das escolas e promovendo uma educação de qualidade em período igual ou superior a 7 horas diárias.
27. Reestruturar os espaços das Instituições de Ensino para melhor atender a demanda de alunos incluídos em projetos e programas de período integral; além de buscar parcerias com as secretarias de cultura, esporte e lazer, que muito tem a contribuir com formação integral destes alunos.
28. Rever a prática de transporte escolar em consonância com a legislação de trânsito vigente, assegurando aos alunos um transporte escolar de qualidade e com segurança.
29. Buscar parcerias com Instituições de Ensino Superior do Município e região no que diz respeito ao acesso e orientações aos estagiários nas redes municipais, estaduais e



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

particulares de ensino; dialogando a prática à teoria, elevando a qualidade do Ensino Superior e a qualidade da educação no Município.

30. Contabilizar o repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, às matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular. Também contabilizar o repasse às matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade.
31. Buscar parcerias e projetos para atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artísticas, de iniciação a pesquisa científica e atividades intelectuais e psicomotoras.
32. Universalizar o ensino da língua brasileira de sinais: libras para surdos e braile para cegos e sempre que possível aos seus familiares.
33. Garantir parcerias com as IES (Instituições de Ensino Superior) para a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia, fonologia e oftalmologia para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
34. Implantar um sistema municipal de avaliação diagnóstica para todos os níveis e redes de ensino, para detectar as falhas do processo de ensino- aprendizagem no Município. Montar uma equipe para aplicação e análise dessas avaliações. Promover momentos de estudos aos professores para replanejar o trabalho, estipulando possíveis intervenções e estratégias para sanar as dificuldades encontradas. Oferecer suporte e



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

auxílio aos professores para que essas dificuldades sejam sanadas o quanto antes e verificando através de sondagens regulares o desenvolvimento de todo processo.

35. Incentivar a participação da família na gestão democrática e no acompanhamento do processo de ensino- aprendizagem. Criar associações de pais em todas as Instituições de Ensino do Município, garantindo aos pais de alunos com necessidades educacionais especiais apoio e orientações no que diz respeito à educação do seu filho. Promover seminários nas escolas entre pais e profissionais da educação para expor as dificuldades da escola e discutir estratégias, encontrando juntos possíveis soluções para os problemas detectados.
36. Promover a integração de alunos da EJA através da implementação de projetos e parcerias com a comunidade, criando um novo olhar para a educação de jovens e adultos. Ofertar, também, àqueles privados de liberdade da cadeia pública local a continuidade dos seus estudos.
37. Elevar a oferta de atividades diversificadas nas escolas com auxílio de profissionais habilitados para cada área (aulas de inglês, espanhol, informática, artes, etc.)
38. Estimular a execução de projetos sociais nas escolas, voltados para a Cultura Quilombola, assegurando aos alunos práticas equivalentes à cultura afro-brasileira com auxílio de profissionais especializados, como por exemplo: capoeira, samba, batuque e outros.
39. Ofertar aos alunos com dificuldade de aprendizagem um professor de apoio em contra turno que promova situações de aprendizagem de forma a preencher as lacunas deixadas pelo sistema de ensino. Elevando, assim, o percentual de alunos que obtêm sucesso escolar e evitando a evasão.
40. Implementar projetos de incentivo à leitura como prática cotidiana na escola, adequando momentos e espaços apropriados.



41. Reorganizar os espaços escolares para oferta da educação infantil. Criar espaços específicos para atender crianças de 4 e 5 anos com profissionais especializados para atuar em tal nível de ensino, privilegiando o perfil do profissional para atender a demanda da escola. Criar cargos de cuidadoras com profissionais que tenham o Ensino Médio completo e sejam habilitados para a função. Ofertar cursos de habilitação para os cuidadores (em parcerias com outras instituições) que já atuam nas creches e escolas que oferecem educação infantil.
42. Analisar o currículo comum implantado no Município e reformular o planejamento escolar em rede e por nível, possibilitando a cada instituição de ensino a sua adaptação para a realidade atendida.
43. Promover reuniões de estudos voltados para as séries iniciais do Ensino Fundamental, em especial aos profissionais do ciclo de alfabetização. Analisar os objetivos, conteúdos, metodologias e estratégias utilizadas para elevar a qualidade do ensino.
44. Implantar reuniões de estudos e apoio aos profissionais iniciantes, promovendo sua interação com os professores mais experientes para troca de informações e orientações.
45. Implantar programas de renovação para o Ensino Médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares por meio de flexibilização de currículo e articulação com conteúdos diversificados, como: trabalho, linguagens, tecnologia, cultura, esporte, ciências, etc.
46. Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.
47. Elevar a oferta de cursos técnicos ofertados pela rede federal de ensino de acordo com a demanda e necessidades do Município.



48. Executar ações de atendimento aos estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.
49. Promover projetos de incentivo aos alunos do Ensino Médio por meio de bolsas de estudos de aperfeiçoamento e gincanas culturais com premiação.
50. Criar projetos de orientação profissional para os alunos da educação básica através de encontros com estudantes do Ensino Superior, mesas redondas e debates sobre as diversas profissões, cursos superiores e técnicos.
51. Promover parcerias com outras instituições que ofereçam cursos de nível técnico não ofertados pelo Instituto Federal Campus Muzambinho.
52. Promover chamadas públicas regulares e divulgar os cursos da educação voltados para jovens e adultos; bem como cursos técnicos e superiores ofertados no Município.
53. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica.
54. Estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselhos Municipais de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.
55. Promover a transparência na aplicação dos recursos públicos investidos na educação.
56. Utilização de recursos do CAQi (custo aluno qualidade inicial).
57. Assegurar recursos para implantação do PDE nos planos plurianuais do Município.



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

58. Promover uma atuação efetiva dos conselhos de gestão democrática no Município: Conselho do FUNDEB, Conselho Escolar, Conselho Alimentar Escolar, Conselho de Transporte Escolar.
59. Assegurar aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I da zona rural o direito de frequentar uma escola rural, onde for de seu zoneamento; evitando matrículas e transporte destes alunos nas escolas urbanas; a fim de que não haja diminuição de alunos por sala. Quando não houver possibilidade de formação de sala pela diminuição de alunos, propor uma escola polo na zona rural; mantendo, assim, as características, estilo de vida, suas culturas e tradições.



ANEXO II - INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PME

Meta 1: Educação Infantil

- Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

População de 4 e 5 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$$

- Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

Informações necessárias:

População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola.

População de 0 a 3 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$$

Meta 2: Ensino Fundamental

- Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



Informações necessárias:

População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola.

População de 6 a 14 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$

- Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

Informações necessárias:

População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos.

População com 16 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos}}{\text{População com 16 anos de idade}} \times 100$$

Meta 3: Ensino Médio

- Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola.

População de 15 a 17 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:



$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

- Indicador 3B – Taxa líquida de matrícula no Ensino Médio.

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o Ensino Médio.

População de 15 a 17 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Meta 4: Inclusão

- Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola.

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola}}{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual}} \times 100$$



Meta 5: Alfabetização Infantil

- Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do Ensino Fundamental.

Informações necessárias:

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental consideradas alfabetizadas de acordo com a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA

Fonte oficial:

ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização)/INEP

Cálculo:

$$\frac{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental alfabetizadas de acordo com a ANA}}{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA}} \times 100$$

Meta 6: Educação Integral

- Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de escolas públicas.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$$

Cálculo:

- Indicador 6B – – Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.



Informações necessárias:

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de alunos da educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de alunos}} \times 100$$

Meta 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br

Meta 8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

- Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade

População de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal).

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade}}$$

- Indicador 8B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

Informações necessárias:

Soma dos anos das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.



População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População residente na área rural de 18 a 29 anos}}$$

- Indicador 8C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres}}$$

- Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de negros de 18 a 29 anos de idade.

Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de não negros de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:



$$\frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de negros de 18 a 29 anos}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de não negros de 18 a 29 anos}}} \times 100$$

Meta 9: Alfabetização de jovens e adultos

- Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada.

População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

- Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo.

População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$



Meta 10: EJA Integrada

- Indicador 10 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Informações necessárias:

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio.

Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio}}{\text{Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio}} \times 100$$

Meta 11: Educação Profissional

- Indicador 11A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

- Indicador 11B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio na rede pública: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)



Meta 12: Educação Superior

- Indicador 12A – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População que frequenta a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População que frequenta a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

- Indicador 12B – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$



Meta 13: Qualidade da Educação Superior

- Indicador 13A – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Informações necessárias:

Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

- Indicador 13B – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

Informações necessárias:

Número de funções docentes com doutorado na educação superior.

Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

Meta 14: Pós-Graduação

- Indicador 14A – Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Informações necessárias:



Número de títulos de mestrado concedidos: número absoluto

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

- Indicador 14B - Número de títulos de doutores concedidos por ano.

Informações necessárias:

Número de títulos de doutorado concedidos: número absoluto.

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Meta 15: Profissionais de Educação

Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PNE.

Meta 16: Formação continuada

- Indicador 16 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Informações necessárias:

Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu.

Número total de funções docentes na educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)



Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes da educação básica com pós – graduação lato ou stricto sensu}}{\text{Número de total de funções docentes da educação básica}} \times 100$$

Meta 17: Valorização do professor

- Indicador 17 – Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Informações necessárias:

Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade.

Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade}}{\text{Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade}} \times 100$$

Meta 18: Plano de carreira docente

Não há indicador definido para a meta 18. Cabe ao Município definir a forma de acompanhamento.

Informações necessárias:

Existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino.



Pagamento de remuneração, no Plano de Carreira dos(as) Profissionais da Educação Básica Pública, em conformidade com o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19: Gestão democrática

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Informações necessárias:

Existência de Fórum ou Conselho Municipal de Educação.

Caráter do conselho e periodicidade das reuniões.

Existência de conselhos de alimentação escolar, transporte.

Existência de conselho escolar e composição desse.

Formas de elaboração do Projeto pedagógico da escola e de eleição do diretor.

Meta 20: Financiamento

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta.



ANEXO III – DIAGNÓSTICO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	31
2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	32
2.1 ASPECTOS GERAIS	32
2.1.1 Histórico	32
2.1.2 Formação Administrativa	33
2.1.3 Alteração toponímica distrital.....	34
2.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	35
2.3 ASPECTOS SOCIAIS	36
2.3.1 Pobreza e Transferência de Renda.....	36
2.3.2. Índice de Desenvolvimento Humano.....	38
2.4 ASPECTOS ECONÔMICOS	38
2.4.1 Produção	38
2.4.2 Mercado de Trabalho	41
2.5 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	43
2.5.1 Estrutura.....	43
2.5.2 Capacidade Técnica	43
3 PLANOS DE EDUCAÇÃO	46
4 EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	48
4.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	48
4.2 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	49
4.2.1 Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade	49
4.2.2 Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças.....	62
4.2.3 Valorização dos Profissionais da Educação	66
4.2.4 Ensino Superior	70
4.2.5 Gestão Democrática e Participação Social	71
4.2.6 Financiamento.....	72
5 REFERÊNCIAS	75



LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010.

GRÁFICO 2 – População residente no Município por faixa etária – 2000 e 2010.

GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais.

GRÁFICO 4 – Participação dos Setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município 2010.

GRÁFICO 5 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010.

GRÁFICO 6 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do Município – 2011.

GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do Município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011.

GRÁFICO 8 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010.

GRÁFICO 9 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010.

GRÁFICO 10 – Admitidos e desligados no Município – 2005 a 2010.

GRÁFICO 11 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011.

GRÁFICO 12 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do Município – 2011.

GRÁFICO 13 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

GRÁFICO 14 – Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola.

GRÁFICO 15 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

GRÁFICO 16 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

GRÁFICO 17 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

GRÁFICO 18 – Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.

GRÁFICO 19 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental.

GRÁFICO 20 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

GRÁFICO 21 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



GRÁFICO 22 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 h em atividades escolares.

GRÁFICO 23 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7 h em atividades escolares.

GRÁFICO 24 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

GRÁFICO 25 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

GRÁFICO 26 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

GRÁFICO 27 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

GRÁFICO 28 – Escolaridade média de população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres.

GRÁFICO 29 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

GRÁFICO 30 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

GRÁFICO 31 – Remuneração média dos professores de nome de 2010 a 2014.

GRÁFICO 32 – Despesas com Pessoal – Poder Executivo e Legislativo

GRÁFICO 33 – Receita Arrecadada X Receita Própria.

GRÁFICO 34 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

GRÁFICO 35 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.



LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Município.

TABELA 2 – Taxa de distorção idade-série – Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

TABELA 3 – Taxa de distorção idade-série – Anos Finais do Ensino Fundamental.

TABELA 4 – Taxa de distorção idade-série – Ensino Médio.

TABELA 5 – Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino.

TABELA 6 – Médias nacionais para o IDEB constantes da meta 7 do PNE.

TABELA 7 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de nome.

TABELA 8 – IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública.

TABELA 9 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio.

TABELA 10 – Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede.

TABELA 11 – Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade.

TABELA 12 – Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe.

TABELA 13 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior.

TABELA 14 – Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam.

TABELA 15 – Porcentagem de professores da educação básica com pós-graduação por tipo de graduação.



LISTA DE FIGURAS

MAPA 1 – LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Caracterização do território.

QUADRO 2 – Instrumentos de gestão democrática existentes no Município.

QUADRO 3 – Caráter do Conselho Municipal de Educação.



1 INTRODUÇÃO

Com base na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 1º “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. A educação deve ser vista como responsabilidade de todos. A Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, aprova o Plano Nacional de Educação com o intuito de perceber a educação como uma responsabilidade nacional de elevar o nível de escolaridade da população, melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis, reduzir as desigualdades sociais e regionais, além de promover a democratização da gestão do ensino público. Em Muzambinho a Lei nº 2.934 de 1º de março de 2006 é o nosso primeiro Plano Municipal de Educação Decenal.

A transformação de uma sociedade acontece gradualmente e baseado na Lei 13.005/14 que institui o PNE e que está em vigor, determina que: Estados e Municípios elaborem ou adequem seus respectivos Planos ao PNE no prazo de 1 ano. Viemos através desse documento representar toda comunidade muzambinhense e reelaborar o Plano Municipal de Educação que passa a vigorar a partir de 2016. Repensando a educação de um povo, construímos novas perspectivas e oportunidades para desenvolver uma consciência social nos indivíduos capaz de transformar a realidade existente em oportunidades de uma vida melhor. O Plano Municipal de Educação traz no perfil educacional do Município, um comparativo Estadual e Nacional além dos quadros indicativos ideais para o bom funcionamento do sistema de ensino. Um conjunto de metas e estratégias, elaboradas pelas equipes das redes municipal, estadual, particular e federal e comunidade muzambinhense, compõe esse documento para que os índices desejados e metas estabelecidas pelo PNE sejam alcançados com sucesso. Após diagnosticar, analisar e estudar propostas para melhorar a educação no Município respeitando as diretrizes do Plano Nacional de Educação esperamos promover e garantir o direito de todos pela educação e segundo a Constituição Federal uma educação de qualidade.

A contribuição de toda comunidade na elaboração desse documento é fundamental para que novas políticas públicas educacionais sejam estabelecidas para a próxima década elevando a promoção, qualidade e equidade do ensino em todas as modalidades e instâncias.



2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 ASPECTOS GERAIS

Gentílico: muzambinhense

Muzambinho

Minas Gerais – MG

2.1.1 Histórico

Antes da chegada dos portugueses, Muzambinho era habitada por índios, provavelmente. Já em 1762, às margens do córrego e ao longo de alguns caminhos abertos nas matas, ao norte de São Bartolomeu e ao sul de Jacuí, essas terras eram habitadas por negros, quilombolas e bandeirantes paulistas e portugueses que iam de Jacuí para Cabo Verde.

Nessa época, os portugueses já haviam migrado para Quilombo, local onde hoje se encontra Muzambinho, dando origem a muitas famílias. Com a chegada desses habitantes, veio a habilidade para tratar a terra, o cuidado com as criações, a tecelagem artesanal, a fabricação de queijo, a técnica para fabricar o açúcar, a rapadura, o fumo, o trabalho com o couro e madeira, a religião, o folclore e as crendices populares

Em 1764, o governador de Minas desceu para Cabo Verde e passou por Quilombo. Em 1765, um mapa organizado por ordem do governador da Capitania de Minas Gerais, Dom Luiz Diogo, mostrava Quilombo. E outro mapa, de 1767, mostrava Quilombo com dois outros núcleos, Dumbá, que significa leão em muitas línguas africanas, e Zumdu (ou Zõdu), hoje município de Jacuí.

Em 1852, o povoado já estava formado e, em 1866, passou a ser paróquia. Doze anos depois, era uma vila formando termo com as freguesias de Dores de Guaxupé, atual Guaxupé, e Santa Bárbara das Canoas, hoje Guaranésia.

A história de Muzambinho também se associa à luta pela liberdade dos africanos, a maioria vindos de Angola e de Moçambique. Na região houve grande incidência de africanos



que fugiram das fazendas e se esconderam na região, principalmente, onde hoje é o bairro Brejo Alegre.

O nome Muzambinho vem da influência africana na formação do povoado e possui vários significados. Segundo a tradição, o nome da cidade se originou da palavra mocambo ou mocambinho, isto é, moradia utilizada pelos negros escravos fugitivos.

2.1.2 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São José da Boa Vista, pela Lei Provincial nº 1277, de 02-01-1866, e Lei Estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Cabo Verde.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Muzambinho, pela Lei Provincial nº 2500, de 12-11-1878, desmembrado do município de Cabo Verde. Sede na antiga freguesia de São José da Boa Vista. Constituído do distrito sede. Não temos a data de instalação.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Muzambinho, pela Lei Provincial nº 2687, de 30-11-1880.

Pela Lei Municipal nº 146, de 27-09-1901, e Lei Estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São Sebastião da Barra Mansa e anexado ao município de Muzambinho.

Pela Lei Estadual nº 556, de 30-08-1911, a vila de Muzambinho adquiriu do município de Cabo Verde o distrito de Monte Belo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município é constituído de 3 Distritos: Muzambinho, Barra Mansa (ex-São Sebastião da Barra Mansa) e Monte Belo.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela Lei Estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Barra Mansa tomou a denominação de Juruiaia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Município é constituído de 3 Distritos: Muzambinho, Juruiaia (ex-Barra Mansa) e Monte Belo.

Assim em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-Lei Estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembra do município de Muzambinho o distrito de Monte Belo. Elevado à categoria de Município.



No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o Município é constituído de 2 distritos: Muzambinho e Juruiaia.

Pela Lei nº 336, de 27-12-1948, desmembra do município de Muzambinho o distrito de Juruiaia. Elevado à categoria de Município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o Município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

2.1.3 Alteração toponímica distrital

São José da Boa Vista para Muzambinho, alterado pela Lei Provincial nº 2500, de 12-11-1878.

Fonte

Confederação Nacional de Municípios

MAPA 1 – LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Fonte: Atlas Brasil 2013

QUADRO 1 – Caracterização do território

Área 411,05 km ²	IDHM 2010 0,740	Faixa do IDHM Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)	População (Censo 2010) 20.430 hab.
Densidade demográfica 49,71 hab/km ²	Ano de instalação 1878	Microrregião São Sebastião do Paraíso	Mesorregião Sul/Sudoeste de Minas

Fonte: Atlas Brasil 2013



2.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população do Município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,07% ao ano, passando de 20.583 para 20.430 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

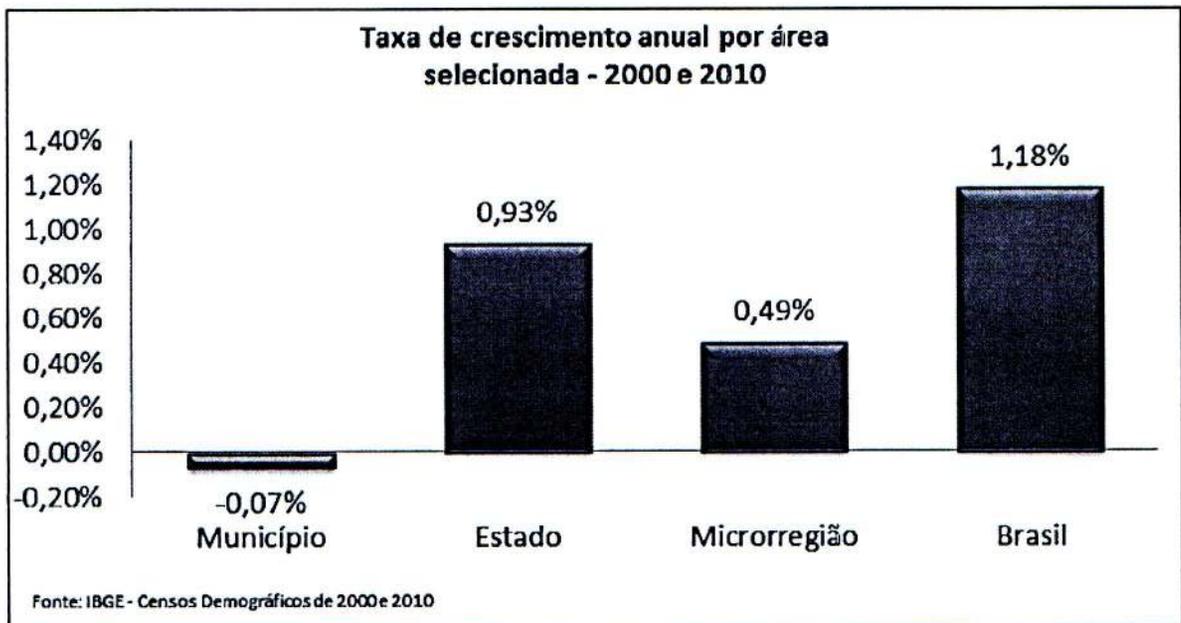


GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 69,76% e em 2010 a passou a representar 76,99% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no Município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,6% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 11,2% da população, já em 2010 detinha 14,6% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,6% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,2% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 5.393 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 20,2% da população, totalizando 4.125 habitantes.

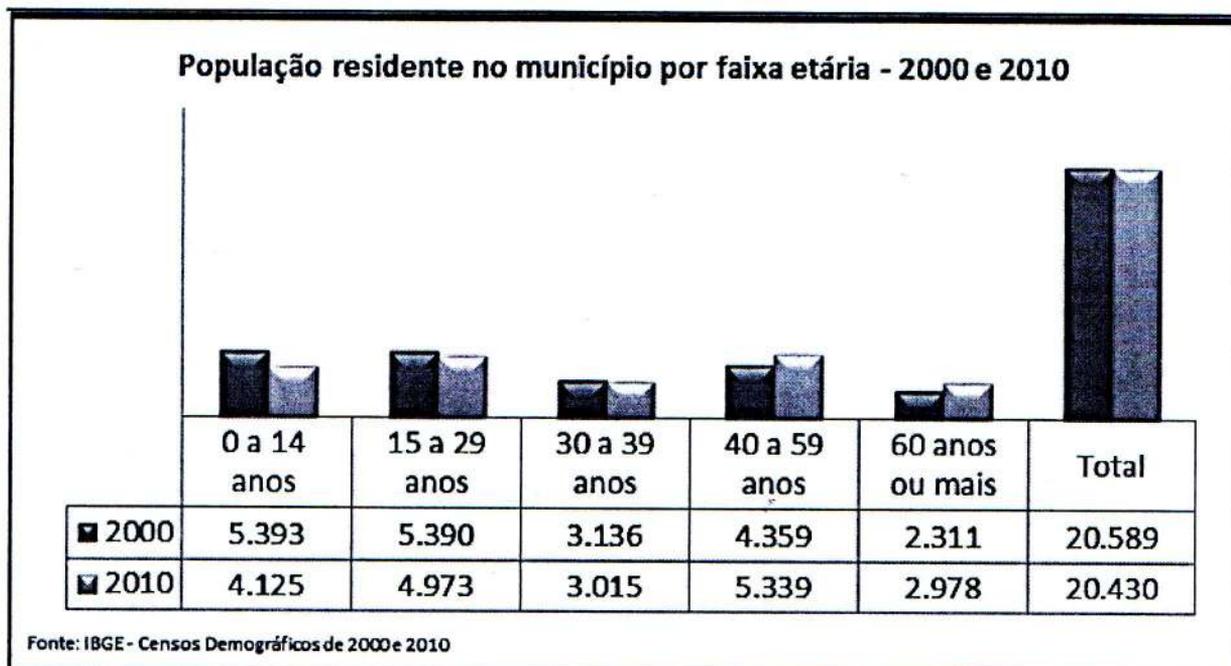


GRÁFICO 2 – População residente no Município por faixa etária – 2000 e 2010

A população residente no Município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,34% ao ano), passando de 12.885 habitantes em 2000 para 13.327 em 2010. Em 2010, este grupo representava 65,2% da população do Município.

2.3 ASPECTOS SOCIAIS

2.3.1 Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no Município, em agosto de 2010, a população total era de 20.430 residentes, dos quais 358 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 1,8% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 84 (23,6%) viviam no meio rural e 273 (76,4%) no meio urbano. No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros



com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o Município conta com 2.419 famílias registradas no Cadastro Único e 1.121 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (46,34% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

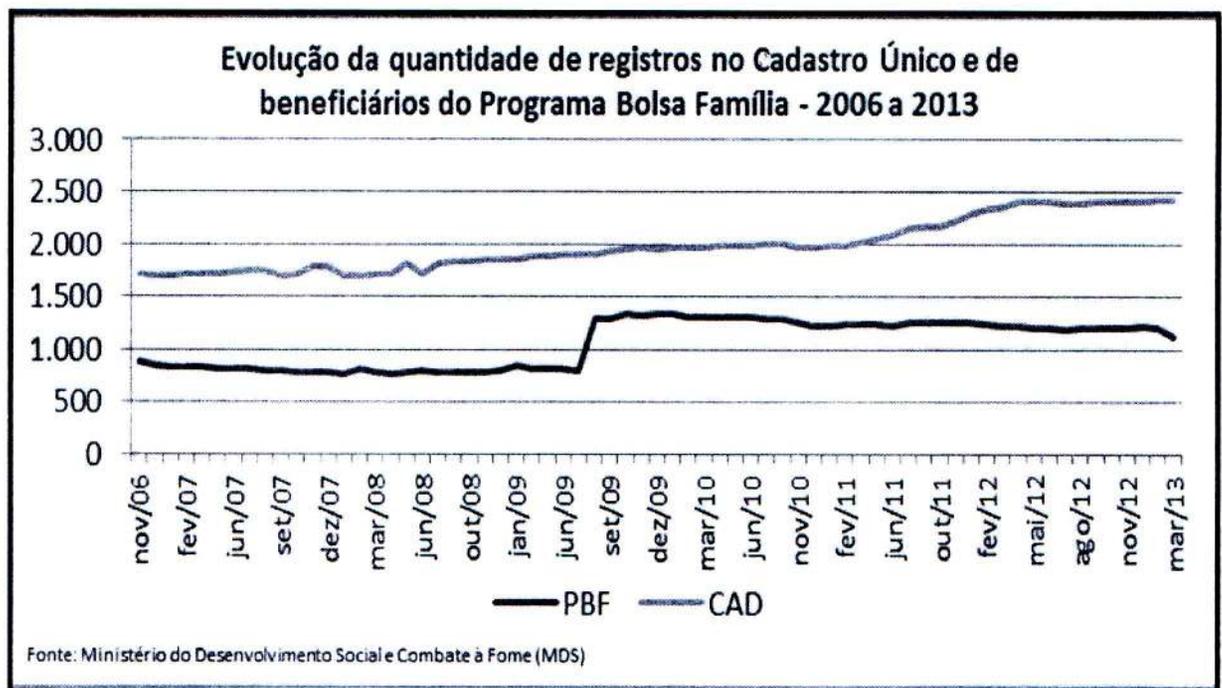


GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais

O Município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o Município poderá abrir espaço para incluir no Programa Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios. De junho de 2011 a janeiro de 2013, o Município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 22 famílias em situação de extrema pobreza.



2.3.2. Índice de Desenvolvimento Humano

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Muzambinho - MG			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,262	0,465	0,652
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	25,00	35,67	51,02
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	26,18	48,25	97,11
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	56,85	70,31	93,67
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	11,82	58,32	68,76
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	12,23	35,49	35,55
IDHM Longevidade	0,758	0,803	0,859
Esperança de vida ao nascer (em anos)	70,49	73,15	76,51
IDHM Renda	0,603	0,707	0,723
Renda per capita (em R\$)	340,26	652,75	719,94

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Município

2.4 ASPECTOS ECONÔMICOS

2.4.1 Produção

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do Município cresceu 26,8%, passando de R\$ 171,8 milhões para R\$ 217,8 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do Município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,09% para 0,08% no período de 2005 a 2010.

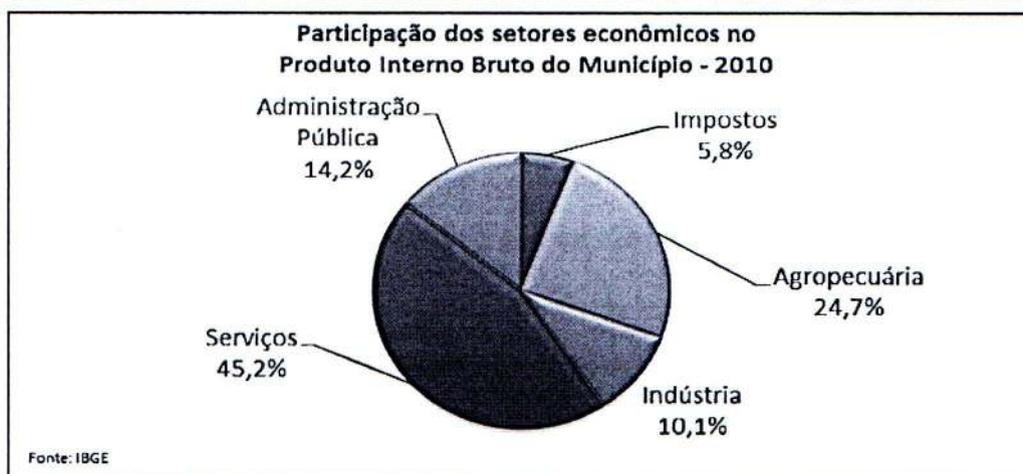


GRÁFICO 4 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 63,5% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 10,5% em 2010, contra 9,2% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 9,2% em 2005 para 26,4% em 2010.

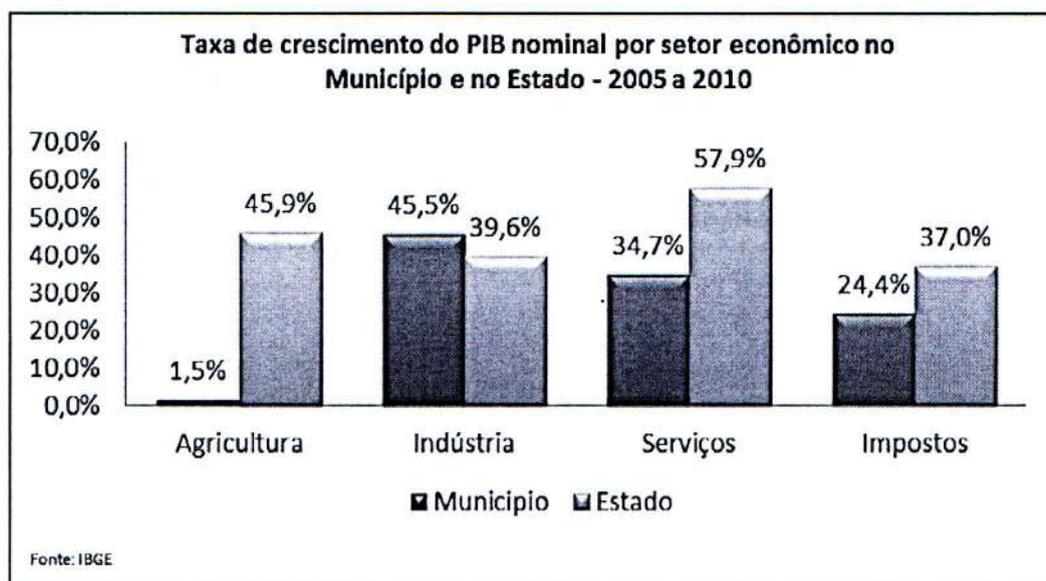


GRÁFICO 5 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010



Quando analisamos os aspectos econômicos do Município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



GRÁFICO 6 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do Município – 2011

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do Município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

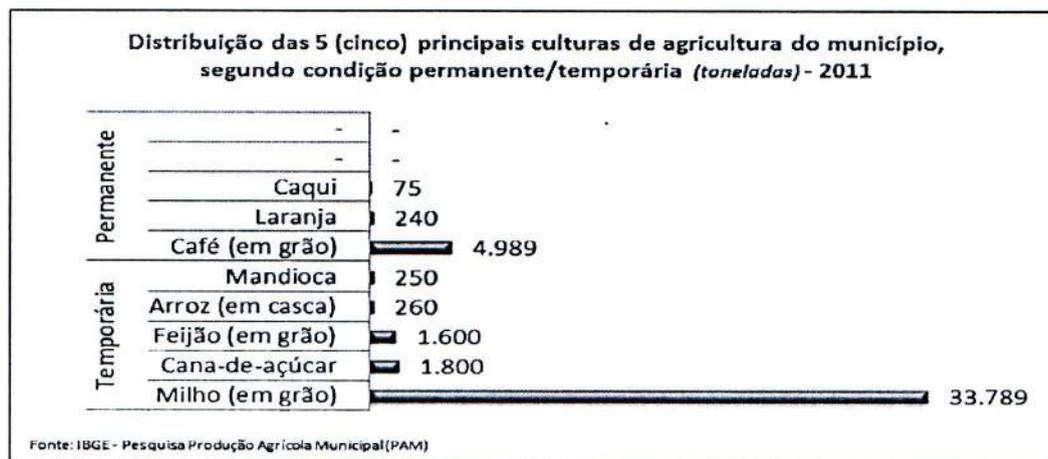


GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do Município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011



2.4.2 Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o Município, em agosto de 2010, possuía 11.039 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 10.626 estavam ocupadas e 413 desocupadas. A taxa de participação ficou em 61,7% e a taxa de desocupação municipal foi de 3,7%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

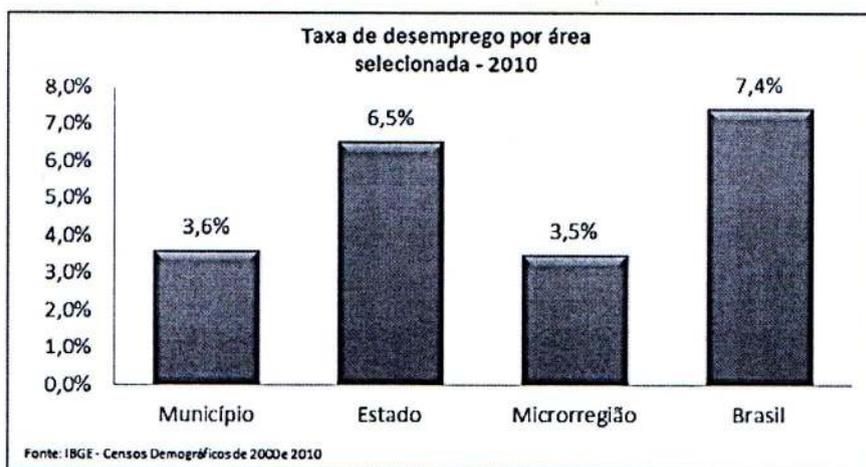


GRÁFICO 8 – Taxa de desemprego por área selecionada

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 30,5% tinham carteira assinada, 24,0% não tinham carteira assinada, 35,7% atuam por conta própria e 2,2% de empregadores. Servidores públicos representavam 5,6% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,1% dos ocupados.



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



GRÁFICO 9 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação - 2010

Das pessoas ocupadas, 2,9% não tinham rendimentos e 44,6% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.081,22. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.276,17 e entre as mulheres de R\$ 841,71, apontando uma diferença de 51,62% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do Município apresentou, por cinco anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 368. No último ano, as admissões registraram 1.747 contratações, contra 1.723 demissões.

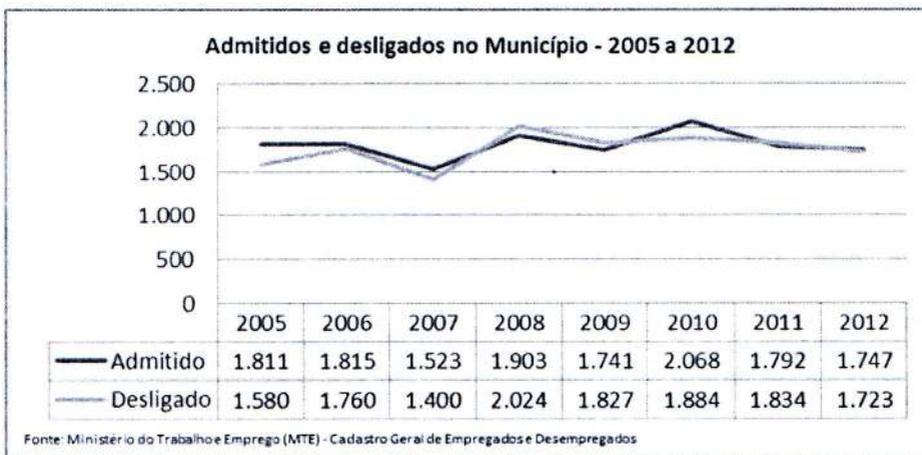


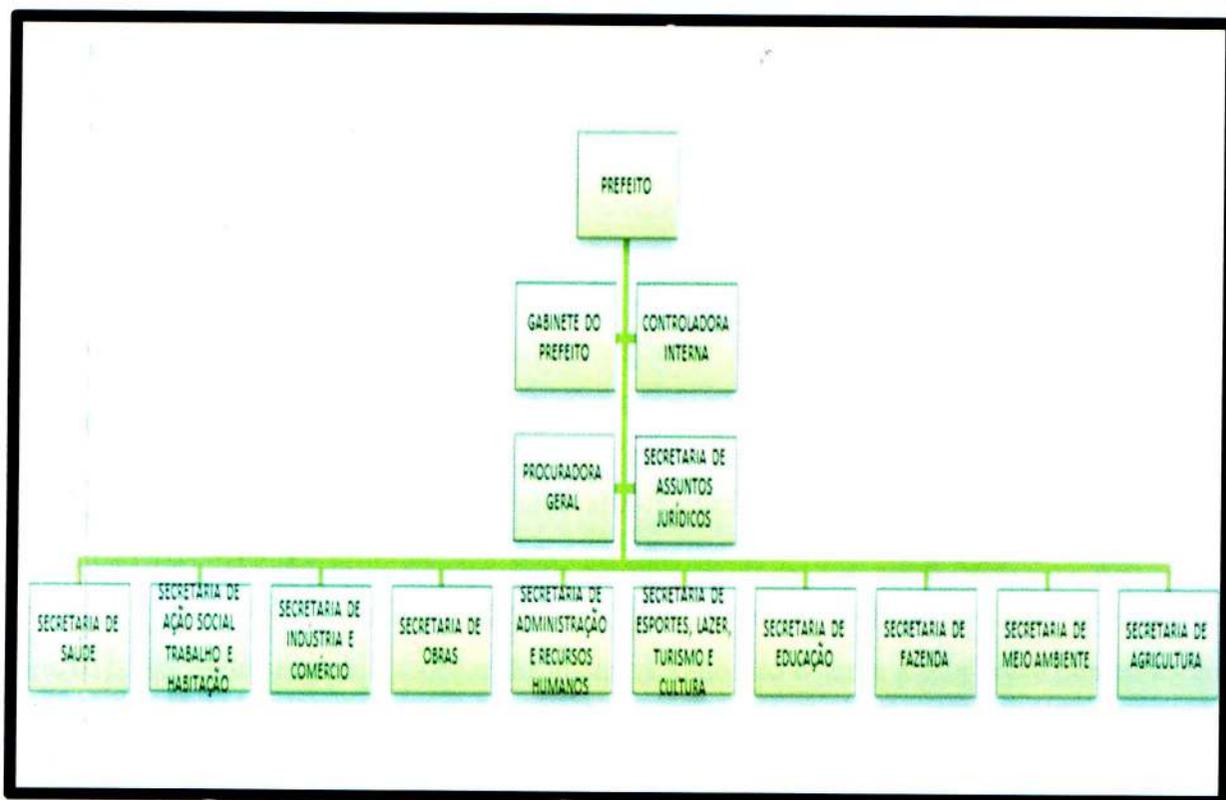
GRÁFICO 10 – Admitidos e desligados no Município – 2005 a 2010



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 3.179 postos, 15,0% a mais em relação a 2004. O desempenho do Município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 39,4% no mesmo período.

2.5 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.5.1 Estrutura



2.5.2 Capacidade Técnica

2.5.2.1 Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 660 servidores, entre os quais 59,2% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o Município não realizou concurso público.



**GRÁFICO 11 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo
– 2011**

2.5.2.2 Finanças

A receita orçamentária do Município passou de R\$ 13,7 milhões em 2005 para R\$ 19,8 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 44,9% no período ou 9,71% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do Município, em relação à receita orçamentária total, passou de 28,53% em 2005 para 26,00% em 2011, e quando se analisa todos os Municípios juntos do Estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no Município, passando de 35,57% da receita orçamentária em 2005 para 40,58% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os Municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.

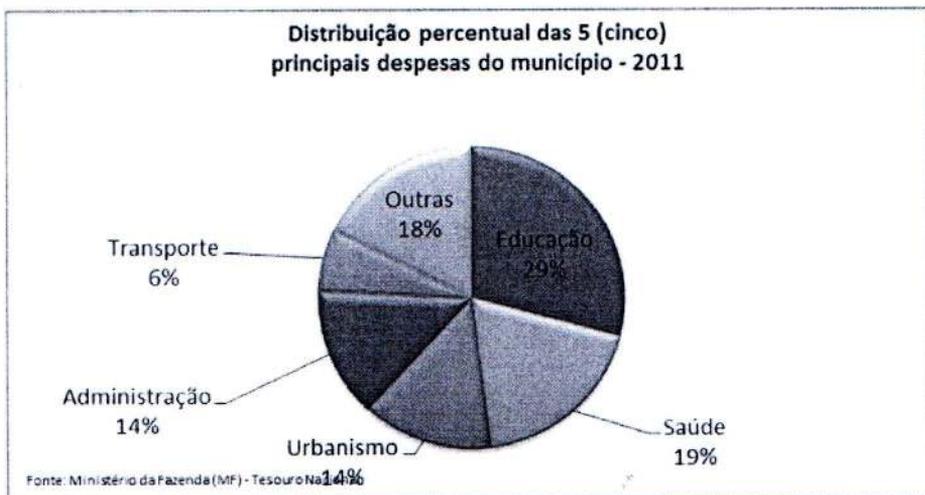


GRÁFICO 12 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do Município - 2011

As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e transporte foram responsáveis por 81,85% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,58% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os Municípios do estado, de 3,20%.

2.5.2.3 Planejamento

Na elaboração do PME, ao definir as diretrizes e metas, esta deve ser articulada também com outros instrumentos do planejamento, que são: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA – Lei Orçamentária Anual. Estes instrumentos deverão funcionar como ferramentas para a materialização do PME. O PPA planeja para o período de 4 anos. Quais os programas serão desenvolvidos, os recursos necessários e metas a serem atingidas. A LDO que estabelece diretrizes e define prioridades para elaboração da LOA, e a própria LOA, que irá alocar os recursos necessários anualmente, para a execução dos programas garante, neste sentido, os recursos para o cumprimento das metas estabelecidas no PME, que devem ser compatíveis entre si PPA, LDO e LOA.

Na vigência do PME ao elaborar estes instrumentos de planejamento, o Município deve garantir os recursos para o atendimento das metas do PME.



3 PLANOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art.214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de “diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades”. Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano a contar da publicação do referido PNE (art.8º, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a Lei 19.481/2011 aprovou o Plano de Educação do Estado (PEE) para o decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos



de Educação dos Municípios. O PEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

Já em relação ao âmbito do município de Muzambinho, em análises anteriores foram diagnosticados vários problemas e dificuldades em relação a oferta da educação em Muzambinho. O Município não possuía creches municipais para atender crianças de 0 a 3 anos de idade até meados de 2005. Muitos professores da rede não possuíam cursos de graduação ou pós-graduação e as escolas municipais não contavam com apoio de supervisores e orientadores educacionais. Metas e estratégias foram estabelecidas para mudar essa realidade; sabendo que algumas foram alcançadas e outras ainda estão por serem cumpridas.

Uma das metas cumpridas foi a ampliação da oferta da Educação Infantil com a construção de 3 creches para atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade e a adaptação de escolas de Ensino Fundamental para o atendimento de alunos de educação infantil de 5 anos.

O Município propôs, para o Ensino Fundamental, metas para diminuir a evasão e assegurar o atendimento aos alunos de 6 a 14 anos no período diurno, buscando ofertar uma educação de qualidade, melhorando a qualidade e infraestrutura dos espaços escolares, além de ofertar escolas de período integral. Uma das metas no documento em vigência é a de implementar programas de alfabetização para todos os alunos não alfabetizados. Ofertar cursos de qualificação profissional para alunos do Ensino Médio e erradicar o analfabetismo da população de 14 anos ou mais. Atender a demanda de alunos com necessidades especiais através da flexibilização de currículos, formação de profissionais para atuar nas salas de aula e adaptação de espaços e materiais para atender essa clientela. Algumas metas foram alcançadas e outras estão em fase de construção. As metas que não foram alcançadas deverão compor esse novo documento a fim de contribuir com sua composição e elevação do nível da educação oferecida para população Muzambinhense.



4 EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Analisando um passado recente e segundo informações da Secretaria Municipal de Educação de Muzambinho – MG – Atlas da Educação de Minas Gerais, até 2005 o Município não atendia nenhuma criança de 0 a 3 anos na rede municipal de ensino e a única creche do Município era particular, dados já alterados segundo o último censo do IBGE. O Município hoje conta com 2 creches que atende uma média de 120 crianças de 0 a 3 anos. O número de crianças de 0 a 5 anos atendidas pela rede também aumentou bastante chegando a uma média de 400 crianças, fora aquelas que são atendidas na rede particular de ensino. Dados obtidos em pesquisas realizadas por José Francisco Soares - professor do departamento de Estatística da UFMG e coordenador do Grupo de Avaliação em Medidas educacionais revelam que em 2005 os alunos do Ensino Fundamental no Município apresentavam maior dificuldade em matemática do que em português. Fato importante para compor uma nova análise e diagnóstico para verificar se a dificuldade já foi sanada. O Plano Municipal de Educação anterior relata uma preocupação no índice de abandono de alunos nas séries iniciais do Ensino Médio. Esse tema ainda preocupa e estratégias deverão ser elaboradas para contribuir com a diminuição dessa evasão.

A oferta de cursos para jovens e adultos nas modalidades Técnicas, PROEJA e Ensino Superior elevou bastante nos últimos anos devido à contribuição do Instituto Federal Sul de Minas – Campus Muzambinho.

As escolas municipais apresentavam bastantes dificuldades em atender os alunos com necessidades educacionais especiais que ficavam na responsabilidade da APAE. Hoje percebemos que o atendimento aos alunos com déficit intelectual inseridos nas escolas regulares aumentou. Ainda não atingimos o nível esperado. Há necessidade de que políticas públicas sejam reformuladas para que medidas efetivas sejam adotadas a fim de que a inclusão de crianças “especiais” ocorra com sucesso.

O nível de escolaridade dos profissionais da educação apresentou grandes alterações nos últimos anos. Em 2005, segundo dados da Secretaria Municipal de Educação de Muzambinho, apenas 70% dos profissionais de educação eram graduados, outros 30 %



atuavam com a formação de nível técnico e 20 % dos professores cursaram ou estavam cursando Pós-graduação. O Município não contava com o apoio de profissionais e especialistas nas escolas nos cargos de Supervisor e Orientador Escolar.

Muitos problemas foram detectados e percebemos o avanço do Município nos últimos 10 anos; principalmente no atendimento à Educação Infantil, ao Ensino Profissionalizante e Superior. Esperamos que na próxima década possamos nos deparar com uma educação com mais qualidade e que as metas estabelecidas nesse documento sejam cumpridas.

4.2 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.2.1 Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o Município no que diz respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

4.2.1.1 Educação Infantil

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 1: “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Segundo dados do IBGE em 2013, o percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola em Muzambinho é de 12,0 %, menor que o percentual Mineiro de 21,2 % e brasileiro de 23,2 %. O município de Muzambinho necessita estabelecer novas metas e estratégias a fim de elevar esse índice, no mínimo, em 38 % para atender o indicador básico para educação infantil.

O percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequenta a escola está em 76,3%, também abaixo do indicador estadual que é de 80,9% e do nacional de 81,4 %.



O Município tem se mobilizado mediante a atual situação e tem buscado amenizar tais problemas com a construção de mais uma creche e adaptação das escolas municipais para atender uma clientela de educação infantil nas escolas de Ensino Fundamental I, sediadas nas zonas urbana e rural; além de contar com o apoio de uma escola particular para atender alunos de 5 anos. A Educação Infantil tem se modificado, mas ainda tem muito a ser feito nos próximos anos para que o atendimento alcance o índice percentual de 50% para população de 0 a 3 anos de idade e 100% para o atendimento à população de 4 e 5 anos de idade, metas essas que serão estabelecidas nesse documento.

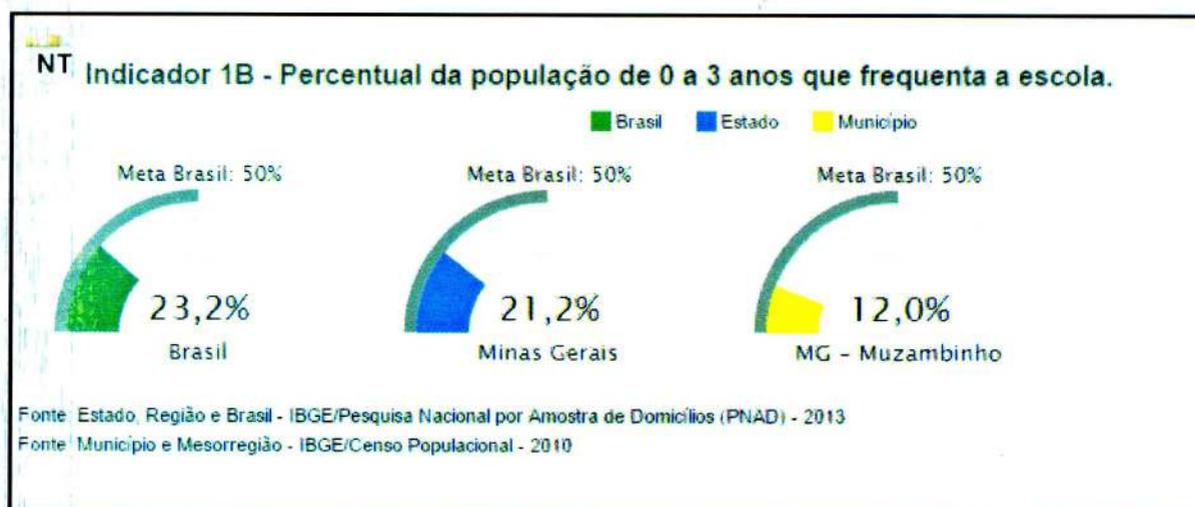


GRÁFICO 13 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

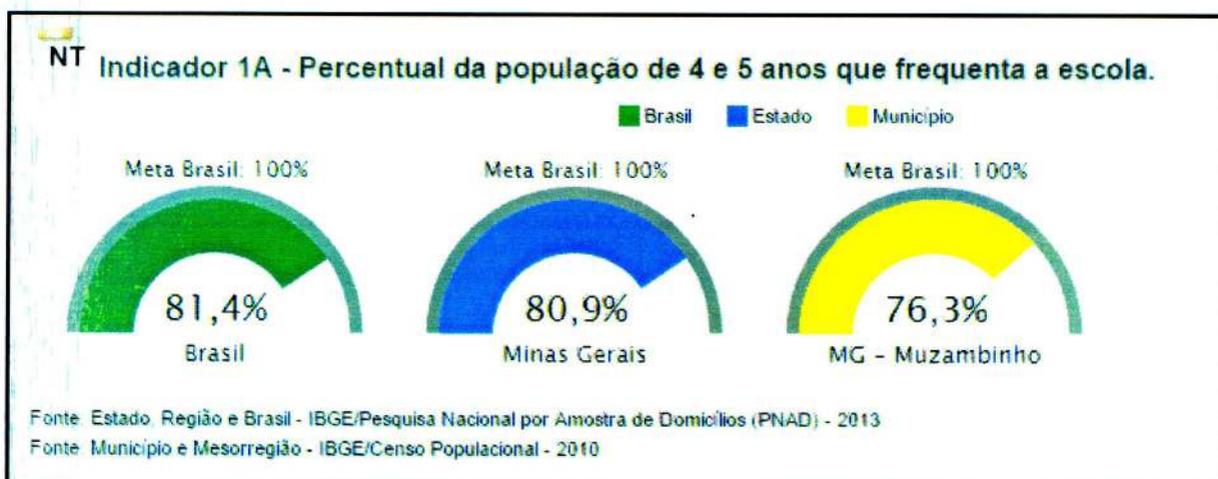


GRÁFICO 14 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



4.2.1.2 Ensino Fundamental

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 2: “Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Em pesquisa realizada pelo IBGE em 2013, percebemos que Muzambinho tem 97,8% dos alunos de 6 a 14 anos frequentando a escola. O índice percentual apresentado no Município é bom, mas aquém do esperado que deve atingir 100 %. Também podemos observar que os números apresentados pelas pesquisas mostram que, o índice de matrículas no nosso Município está abaixo do índice brasileiro que é de 98,4% e do mineiro de 98,6%. Novas estratégias e parcerias foram estipuladas nos últimos anos, a fim de elevar esse percentual em 100 %. Cursos de formação de professores, apoio junto ao Conselho Tutelar entre outras estratégias foram utilizadas e tem apresentado resultados satisfatórios na contribuição de alterações positivas nesses dados, influenciando também alterações no levantamento obtido no percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental completo. Nosso Município ainda tem 64,4% das pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído, média menor do que a mineira de 72,3 % e que a nacional de 66,7%. Acreditamos que as estratégias utilizadas para manter a frequência dos alunos na escola têm influenciado muito na elevação do número de alunos que concluem o Ensino Fundamental.



GRÁFICO 15 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola



GRÁFICO 16 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano	Distorção Idade-Série
2006	15,4
2007	11
2008	10,4
2009	9,3
2010	8,3
2011	6,8
2012	4,3
2013	3,2

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

TABELA 2 - Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano	Distorção Idade-Série
2006	19,1



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

2007	20,8
2008	20,2
2009	22,4
2010	22,5
2011	19,7
2012	20,4
2013	20,7
Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI	

TABELA 3 – Taxa de distorção idade-série – Anos Finais do Ensino Fundamental

4.2.1.3 Ensino Médio

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 3: “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O Instituto de Brasileiro de Pesquisa e Estatística – IBGE aponta mais um dado percentual que necessita de alterações. Apenas 83,7% dos alunos de 15 a 17 anos frequentam a escola e apenas 58,4 % dos alunos nessa faixa etária concluem o Ensino Médio. Esses índices estão abaixo do esperado que deveriam ser o de 100 % de alunos nessa faixa etária frequentando a escola e 85% concluindo seus estudos no Ensino Médio. Esses gráficos também atentam para o fato de que esses resultados estão abaixo da média mineira que é de 85,7% de frequência na escola e 84,3% a nível nacional. Também estamos abaixo dos índices nacionais para alunos que concluem o Ensino Médio que é de 55,3% e da mineira de 61 %. Metas e estratégias têm sido repensadas para que esses números e resultados sejam alterados com a elaboração do Plano Municipal de Educação.

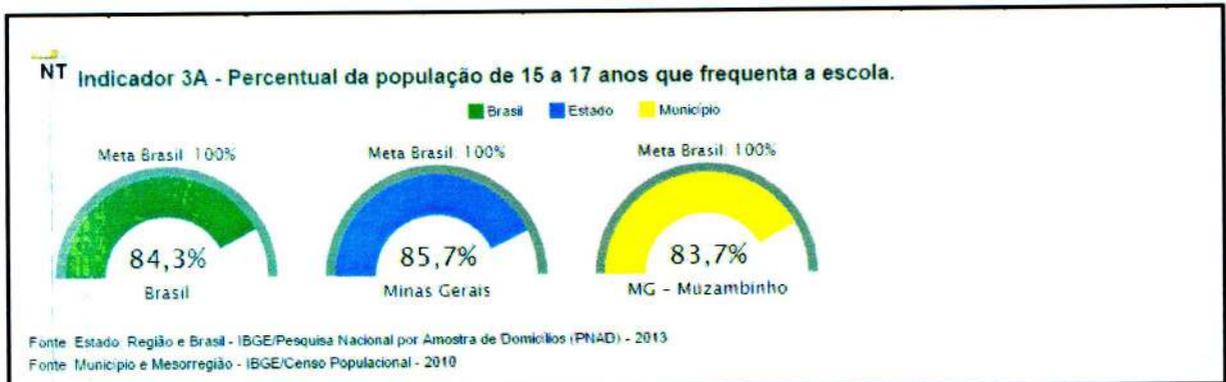


GRÁFICO 17 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola

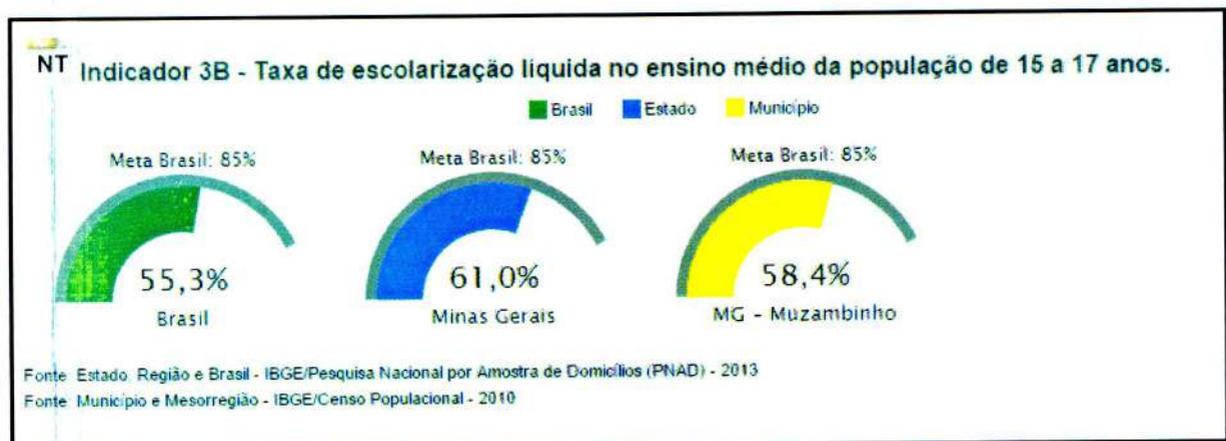


GRÁFICO 18 – Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos

Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	24,1
2007	21,6
2008	22,3
2009	23,6
2010	25,8
2011	20,2
2012	15,6
2013	15,8
Fonte:	



Mec/Inep/DEED/CSI

TABELA 4 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio

4.2.1.4 Alfabetização

Em relação a esse tema, o PNE previu duas metas: a) meta 5: “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental”; b) meta 9: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Pesquisas realizadas pelo IBGE em 2013 revelam que a taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental é de 100% alcançando o índice indicativo do Plano Nacional de Educação. Muzambinho apresenta um índice acima da média de Minas Gerais que é de 99,3% e do Brasil de 97,6%. A pesquisa também revela que a taxa de alfabetização da população de 15 anos de idade é de 93,8% maior que os índices mineiros de 92,4% brasileiro de 91,5%. Sabendo que a meta desejada é de 93,5%, nosso Município já alcançou o percentual ideal. A preocupação agora é atentar ao fato de que a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais ainda é alta 24,9%. Menor que a mineira de 31,9% e a nacional de 29,4%, mas maior que a desejada pelo PNE de 15,3%. Ainda temos muito que crescer na qualidade do Ensino Fundamental, a fim de promover uma educação que leve o indivíduo ao letramento tornando um ser autônomo e capaz de agir com responsabilidade em uma sociedade em constante transformação.



GRÁFICO 19 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental

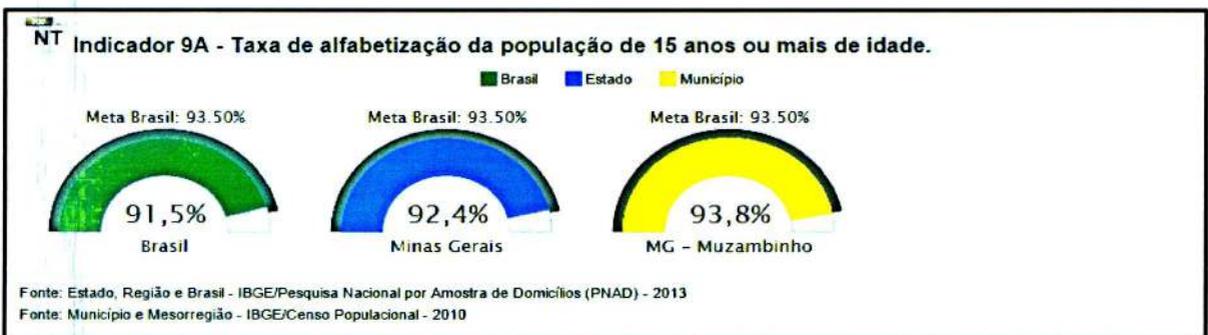


GRÁFICO 20 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

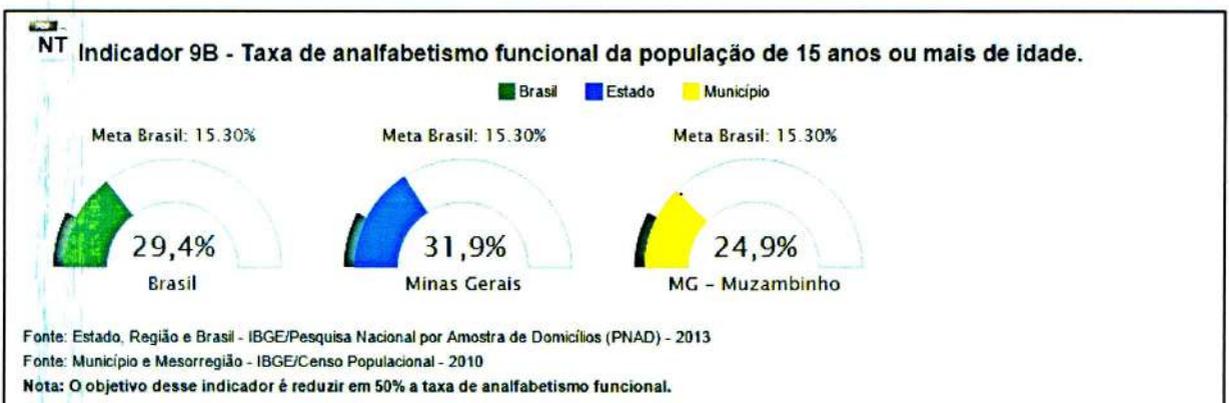


GRÁFICO 21 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



4.2.1.5 Educação de Tempo Integral

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 6: “Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Segundo o Censo Escolar de 2013, Muzambinho tem 66,7% das escolas públicas que ofertam atividades com permanência de pelo menos 7 horas diárias, índice maior que o indicativo do PNE que é de 50%, maior que o mineiro de 44,15 e o nacional de 34,7%. Nosso Município conta com o apoio do IFSULDEMINAS – Instituto Federal Sul de Minas Gerais, que oferece cursos técnicos integrados ao Ensino Médio; creches que atendem crianças até 5 anos de idade em período integral; escola de Ensino Fundamental I com período integral e projetos do PROETI nas Escolas Estaduais. Todos esses projetos de período integral reunidos, promovem oportunidades para a população a partir do 0 (zero) ano de idade a permanecer em atividades escolares por pelo menos 7 horas diárias.

Apesar do percentual elevado de escolas no Município que atendem a população em período integral percebemos um problema quanto ao número de alunos que participam dessas atividades. Apenas 12,0%, o que nos deixa bem abaixo da meta do PNE de 50% e dos percentuais mineiros de 44,1% e brasileiro de 34,7%. Ainda necessitamos de maior adaptação dos espaços escolares para receber essa clientela além de recurso para contratação de profissionais para a execução do projeto. Acreditamos no projeto de período integral e através de metas aqui pré-estabelecidas e parcerias com instituições não governamentais temos plena convicção que em breve nosso percentual alcance o desejado.

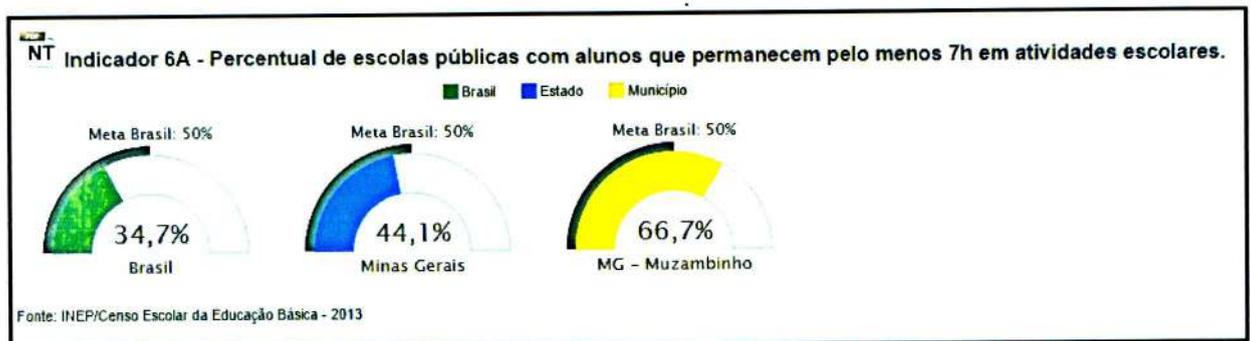


GRÁFICO 22 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 h em atividades escolares



Média de horas-aula diária

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental - anos finais	Ensino Médio
2010	7,8	4,3	4,4	4,5	4,2
2011	7,9	4,2	4,4	4,7	4,2
2012	8,1	4,3	4,3	4,5	4,4
2013	8,4	4,8	4,3	4,6	4,3
Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI					

TABELA 5 – Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino



GRÁFICO 23 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares

4.2.1.6 Aprendizado Adequado na Idade Certa

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 7: “Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB”.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ensino Médio	4.3	4.7	5.0	5.2
---------------------	------------	------------	------------	------------

TABELA 6 – Médias nacionais para o IDEB constantes da meta 7 do PNE. Fonte: PNE (Lei nº 13.005/2014).

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Segundo dados do INEP, o índice do IDEB do Município de Muzambinho alcançou, em 2013, 6,2 para o 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública. Índice maior que o estabelecido para 2021 que é de 6.0. O índice obtido pelo 9º ano do Ensino Fundamental, em 2013, é de 5,6, mais elevado que o índice desejado para o 9º ano para 2021 que é de 5.5. Projetos, cursos de formação de professores e inovações no modo de ensinar tem contribuído para a elevação desses índices. Novas metas e estratégias estão sendo estudadas para contribuir ainda mais com o sucesso escolar do Município.

4ª série / 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
MUZAMBINHO	5.0	4.7	6.1	5.9	6.2	5.0	5.4	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7	6.9	

TABELA 7 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública - fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

8ª série / 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
MUZAMBINHO	4.1	4.5	4.4	5.2	5.6	4.1	4.3	4.6	5.0	5.3	5.6	5.8	6.0	

TABELA 8 – IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública - fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>



4.2.1.7 EJA Integrada à Educação Profissional

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 10: “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Segundo dados do INEP Muzambinho alcançou um alto percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. A meta estipulada é de 25%, Minas Gerais apresenta 0,5% de matrículas e o Brasil 1,7%. O nosso Município atingiu em 2013 56,3% de matrículas na forma integrada à educação profissional, sucesso esse alcançado devido ao apoio do Instituto Federal de Minas Gerais que oferta vários cursos nessa modalidade.

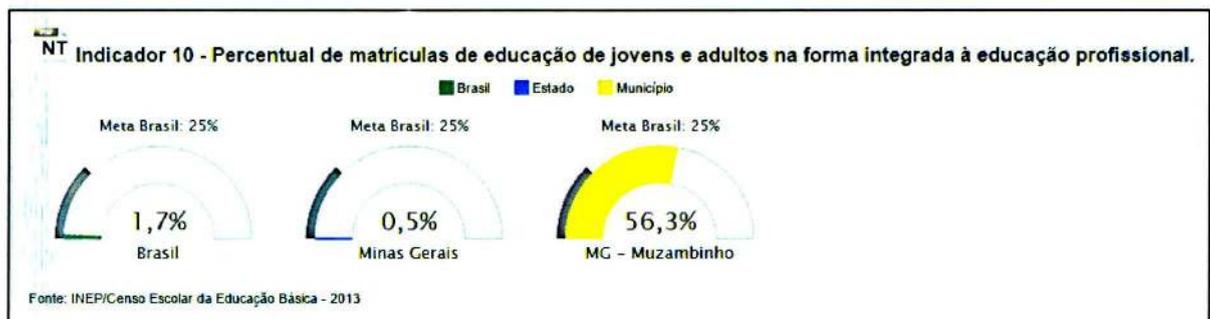


GRÁFICO 24 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

4.2.1.8 Educação Profissional

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 11: “Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O Município de Muzambinho conta com o apoio do Instituto Federal de Minas Gerais que oferta vários cursos presenciais e na modalidade à distância de forma integrada,



concomitante e subsequente. Segundo dados do Censo Escolar, esse índice tem elevado significativamente nos últimos anos o que coloca nosso Município a frente dos demais da nossa região. Chegamos a atender uma média de 1300 alunos em cursos profissionalizantes anualmente.

Forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	0	47	725
2008	0	449	740
2009	0	461	645
2010	248	367	740
2011	441	251	687
2012	597	82	845
2013	598	97	683

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 9 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio

Por Rede

Ano	Pública	Privada
2007	772	0
2008	1.189	0
2009	1.106	0
2010	1.355	0
2011	1.379	0
2012	1.524	0
2013	1.378	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 10 – Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede



Por Localidade

Ano	Urbana	Rural
2007	197	575
2008	157	1.032
2009	165	941
2010	231	1.124
2011	188	1.191
2012	186	1.338
2013	205	1.173
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

TABELA 11 – Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade

4.2.2 Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o Município no contexto das metas que dizem respeito à superação das desigualdades e à valorização das diferenças, caminhos imprescindíveis para a equidade.

4.2.2.1 Educação Especial / Inclusiva

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 4: “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:



Muzambinho atende cerca de 71,0% da população de 4 a 17 anos com alguma deficiência nas escolas, quando o ideal seria 100%. Estamos abaixo do percentual Mineiro de 85,8% e Brasileiro de 85,8%. Em 2013, 68,6% desses alunos eram atendidos em escola exclusiva (APAE) e outros 31,4 % nas escolas regulares. Metas e estratégias devem ser estabelecidas para que esse atendimento se eleve e alcance 100 % de atendimento. Os alunos atendidos no ensino regular devem ser recebidos por uma escola pronta e adaptada para suas reais necessidades, com profissionais especializados e materiais que assegurem a sua permanência e eficácia na escola.



GRÁFICO 25 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	0%	0	52,3%	67	47,7%	61
2008	0%	0	44,1%	75	55,9%	95
2009	0%	0	67,3%	74	32,7%	36
2010	0%	0	49,7%	87	50,3%	88
2011	0%	0	60,8%	93	39,2%	60
2012	0%	0	58,9%	99	41,1%	69
2013	0%	0	68,6%	109	31,4%	50

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 12 – Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe –

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos pela Educação



4.2.2.2 Elevação da escolaridade / diversidade

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 8: “Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Temos muitos alunos que abandonam as salas de aula para auxiliar seus familiares na composição da renda familiar. A escolaridade média da população de 18 e 29 anos de idade em Muzambinho é de 9 anos, abaixo dos índices Mineiro de 9,9 anos e brasileiro 9,8 anos. É preciso estabelecer metas e condições de ofertas de ensino para o Município eleve a média de escolaridade da população para 12 anos e o passo inicial já foi dado com a oferta de cursos profissionalizante e cursos integrados.



GRÁFICO 26 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos

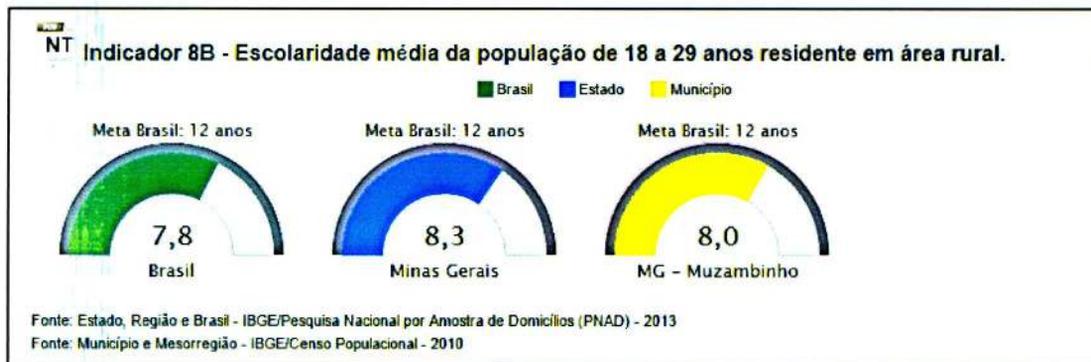


GRÁFICO 27 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural

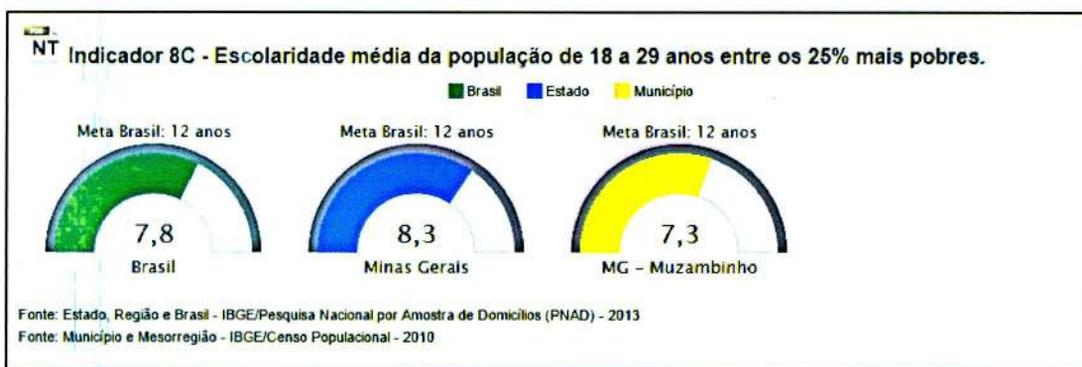


GRÁFICO 28 – Escolaridade média da população de 18 e 29 anos residente entre os 25% mais pobres

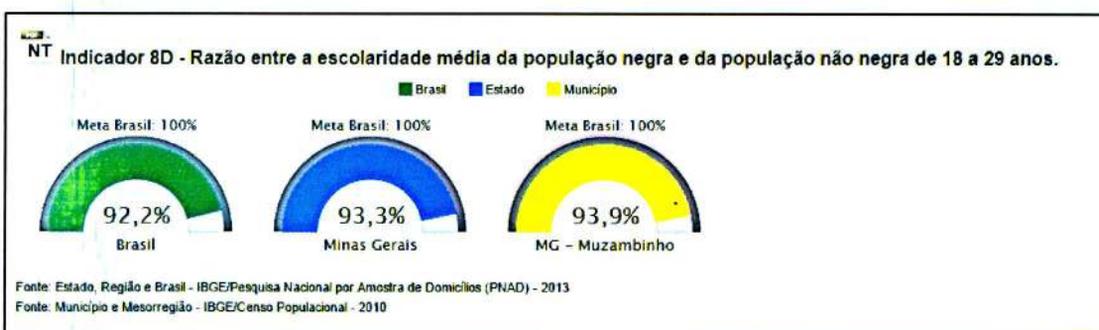


GRÁFICO 29 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos



4.2.3 Valorização dos Profissionais da Educação

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o Município no que diz respeito às metas que cuidam da valorização dos profissionais da educação, consideradas estratégicas para que as demais sejam atingidas.

4.2.3.1 Formação de Professores

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 15: “Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Nos últimos anos o percentual de professores da educação básica com curso superior tem aumentado. Segundo dados do MEC, 68,2 % dos professores do Município tem cursos de licenciatura. Esses dados também mostram que 76,4% desses professores são licenciados na sua área de atuação. É preciso repensar estratégias para elevar esse índice em 100%, ofertando cursos de formação continuada aos profissionais da educação em suas áreas de atuação com o intuito de elevar o nível da educação no Município.

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	89,4%	235	4,9%	13	84,4%	222
2008	89,5%	263	21,4%	63	68%	200
2009	87,7%	264	19,9%	60	67,8%	204
2010	88,7%	276	20,3%	63	68,5%	213



2011	89%	282	28,1%	89	60,9%	193
2012	92,7%	317	30,4%	104	62,3%	213
2013	92,8%	337	28,7%	104	64,2%	233
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

TABELA 13– Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	100%	82	92,7%	76	89%	73	62,2%	51
2010	100%	82	92,7%	76	81,7%	67	67,1%	55
2011	100%	94	86,2%	81	83%	78	66%	62
2012	100%	82	100%	82	96,3%	79	74,4%	61
2013	100%	89	100%	89	93,3%	83	76,4%	68
Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação								

TABELA 14 – Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam

4.2.3.2 Formação Continuada e Pós-Graduação

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 16: “Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Dados do MEC informam que em 2013 45,5% dos professores da educação básica eram pós-graduados. A partir de parcerias da Secretaria de Educação com a AMOG (Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana) e com o IFSULDEMINAS (Instituto Federal Sul de Minas – Campus Muzambinho) esses índices já estão sendo alterados a cada ano. Profissionais do corpo docente do Município tem se matriculado em cursos de



especialização nas suas áreas de atuação. A necessidade, agora, é ofertar a esses profissionais cursos na modalidade *Stricto Sensu* (mestrado).

Rede

Ano	Federal		Estadual		Municipal		Privada	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	88%	44	64,7%	66	27%	20	45,9%	28
2008	60,3%	44	61,5%	64	28,2%	22	40%	24
2009	62,3%	48	56,1%	55	29%	27	40,7%	24
2010	63,1%	53	49%	49	30,1%	28	34,9%	22
2011	74,2%	72	49,5%	45	37,5%	30	34,7%	25
2012	73,9%	85	51,3%	41	36,2%	34	36%	27
2013	65,5%	74	47,1%	40	28%	30	37,3%	31

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

GRÁFICO 30 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu

Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	52,9%	139	6,8%	18	1,9%	5
2008	45,9%	135	6,8%	20	1,7%	5
2009	41,5%	125	7%	21	3,3%	10
2010	38,9%	121	7,1%	22	2,6%	8
2011	41,6%	132	9,8%	31	3,5%	11
2012	38,6%	132	13,7%	47	3,5%	12
2013	34,7%	126	12,4%	45	2,8%	10

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 15– Percentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de graduação.



4.2.3.3 Remuneração do Magistério

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 17: “Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O município de Muzambinho remunera seus professores respeitando o piso salarial proposto pelo governo federal. A diferença no valor final é proporcional a jornada de trabalho de 24 horas semanais.

Remuneração média dos professores de 2010 a 2014

Vencimento básico em 19 de maio de 2015 R\$ 1.279,56					
	2010	2011	2012	2013	2014
01	652,06	652,06	845,03	1014,08	1085,07
02	652,06	652,06	845,03	1014,08	1085,07
03	652,06	704,22	1014,08	1014,08	1085,07
04	652,06	704,22	1014,08	1014,08	1161,02
05	652,06	704,22	1014,08	1085,07	1161,02
06	652,06	704,22	1014,08	1085,07	1161,02
07	652,06	704,22	1014,08	1085,07	1161,02
08	652,06	704,22	1014,08	1085,07	1161,02
09	652,06	704,22	1014,08	1085,07	1161,02
10	652,06	704,22	1014,08	1085,07	1161,02
11	652,06	704,22	1014,08	1085,07	1161,02
12	652,06	704,22	1014,08	1085,07	1161,02

GRÁFICO 31 – Remuneração média dos professores de 2010 a 2014

Despesas com pessoal - Máximo de 60% da receita corrente líquida conforme inciso III do art. 19 da Lei 101/2000



Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo

Exercício	Executivo		Legislativo		Município	
	Índice	Despesa (R\$)	Índice	Despesa (R\$)	Índice	Despesa (R\$)
2010	44,13%	9.426.562,95	1,93%	413.011,04	46,06%	9.839.573,99
2011	39,76%	10.858.182,14	1,66%	452.659,77	41,42%	11.310.841,91
2012	44,82%	14.395.593,19	1,51%	485.854,73	46,33%	14.881.447,92
2013	48,42%	14.284.612,13	2,46%	725.303,88	50,88%	15.009.916,01

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados

GRÁFICO 32 – Despesas com Pessoal – Poder Executivo e Legislativo

4.2.3.4 Plano de Carreira

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 18: “Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica Pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O município de Muzambinho adota um plano de carreira para seus servidores da educação e regularmente acontecem reuniões para deliberar sobre assuntos pertinentes a situação dos servidores da educação.

4.2.4 Ensino Superior

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o Município no que diz respeito às metas que cuidam do Ensino Superior e de Pós-Graduação.

Em relação a esse tema, o PNE previu três metas: a) meta 12: “Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24



anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”; b) meta 13: “Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores”; c) meta 14: “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Muzambinho conta com o apoio de duas Instituições que ofertam cursos superiores em diversas áreas para população:

A UNIMES (Universidade Metropolitana de Santos) oferece cursos de graduação (licenciatura e bacharelado) e pós-graduação na modalidade à distância em diversas áreas.

O IFSULDEMINAS (Instituto Federal de Sul de Minas) oferece cursos presenciais de bacharelado e licenciatura nas áreas de humanas e exatas e cursos de pós-graduação em Gestão Pública e Cafeicultura.

Essas Instituições têm contribuído muito com a elevação do nível de escolaridade dos muzambinhenses. Além de promover aos profissionais de áreas diversas opções de especialização, garantem novas oportunidades de formação continuada elevando a qualidade do profissional muzambinhense.

4.2.5 Gestão Democrática e Participação Social

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o Município no que diz respeito à meta do PNE que cuida da gestão democrática e da participação social.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 19: “Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O município de Muzambinho conta com o apoio de alguns conselhos de gestão democrática. Segundo o último levantamento do IBGE, nosso Município conta com 4



Conselhos efetivos: Conselho do FUNDEB, Conselho Escolar, Conselho Alimentar Escolar, Conselho de Transporte Escolar. Sabemos da importância desses segmentos e do auxílio por eles instaurados, mas percebemos que ainda podemos estimular a criação de outros conselhos e associações que muito tem a contribuir com a gestão democrática. Sendo a escola uma das primeiras formas de inserção do indivíduo na sociedade, um exemplo simples de gestão pública é a criação de Conselhos e Associações de Pais dentro desse segmento, descentralizando o poder e distribuindo responsabilidades a toda comunidade escolar.

Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos Municípios

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Sim
Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação				

QUADRO 2 – Instrumentos de Gestão Democrática existentes no Município

Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Sim	Não	Sim	Sim
2009	Sim	Não	Não	Não
2011	Sim	Não	Não	Não
Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação				

QUADRO 3 – Caráter do Conselho Municipal de Educação

4.2.6 Financiamento

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o Município no que diz respeito à meta do PNE que cuida do financiamento da educação.



Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 20: “Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: Existem ações que sendo executadas, propiciam a geração de mais recursos para ser empregados na Educação. Dentre as ações podemos salientar a captação de convênios junto a órgãos do Governo Estadual e Federal para aquisição de frota de veículos novos para o transporte escolar, reforma de prédios escolares dentre outros.

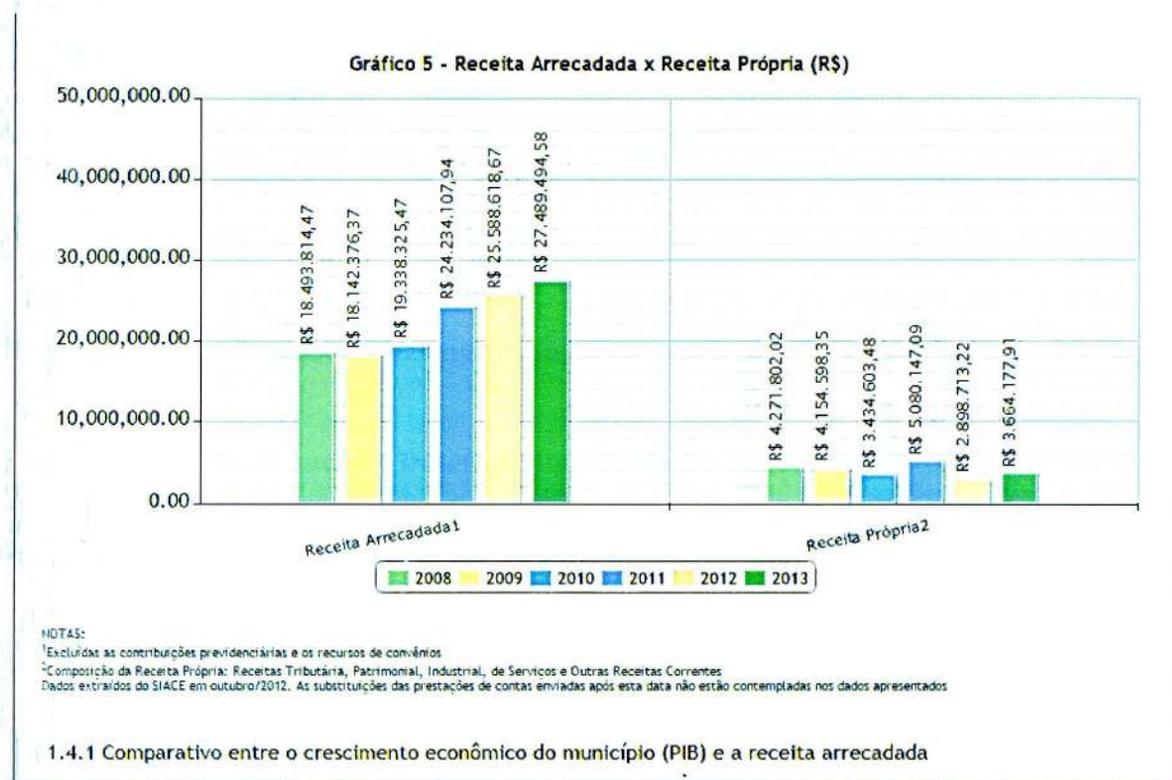


GRÁFICO 33- Receita Arrecadada x Receita Própria

Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Índice	2010	2011	2012	2013
Índice constitucional aplicado	28,14%	29,25%	26,51%	29,47%

Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Em R\$



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.701.041,41	2.101.207,29	2.107.932,20	2.850.965,55
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	250.140,00	0,00	0,00
Outros Gastos	156.891,93	0,00	427.644,39	0,00
Contribuição ao FUNDEB	2.883.305,22	3.489.094,83	3.258.477,64	3.967.454,95
Total	4.742.530,56	5.841.781,12	5.795.393,23	6.819.739,50
Total de alunos matriculados	1.292	1.339	1.339	1.319
Gastos com o Ensino por Aluno	3.669,69	4.361,79	4.327,15	5.169,39

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 28/04/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

GRÁFICO 34 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

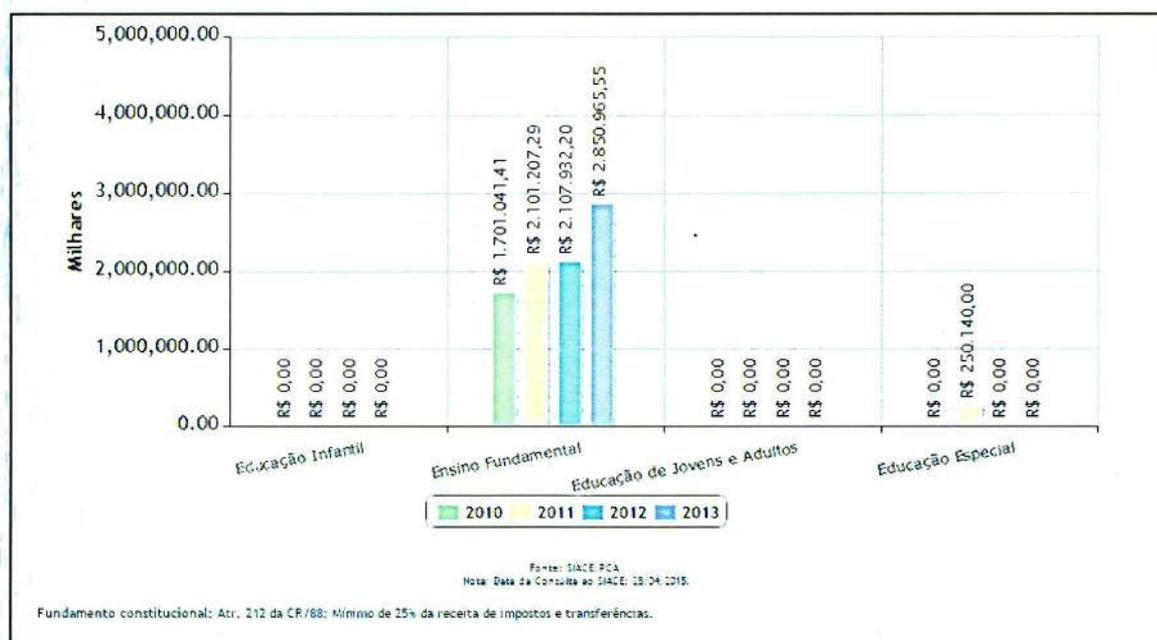


GRÁFICO 35 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



5 REFERÊNCIAS

Os dados e indicadores utilizados no presente diagnóstico são oficiais e públicos, estando disponíveis para consulta nos sites abaixo:

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249>

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>

<http://ideb.inep.gov.br/>

<http://www.observatoriodopne.org.br/>

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

<http://www.tce.mg.gov.br>

www.muzambinho.mg.gov.br – Prefeitura de Muzambinho